



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 414/2024

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CONDEMASB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art.97, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com as Leis Municipais nº 904/2001, de 18/05/2001, nº2.481/2013, de 20/12/2013 e nº 2.694/2016, de 15/01/2016, NOMEIA, a contar de 03/07/2024, os membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CONDEMASB, ficando revogada a Portaria nº 240/2019, de 27/08/2019:

### Representantes do Município:

- a) **Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**  
Lurdes Maria Reckziegel – titular  
Maurício Marques da Silva - suplente
- b) **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito**  
Adilson José do Couto Quadros – titular  
Maiquel Everson Bilhar de Azevedo - suplente
- c) **Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento**  
Júlio César Bruxel – titular  
Alexandre Kussler Azevedo – suplente
- d) **Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social**  
Ernani Roque Stalter – titular  
Danieli Agostini da Silva - suplente

### Representantes das Entidades:

- a) **EMATER**  
Aldacir Pretto – titular  
Marlova Vivian Pretto - suplente
- b) **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paverama**  
Luiz Ricardo Kochem – titular  
Ademar Neuberger - suplente
- c) **Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL**  
Jeferson da Silva Duarte – titular  
Bruna Silva de Quadros - suplente



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

- d) **Cartório de Paverama**  
Bruna Borges de Lima – titular  
Eduarda Tainá Marques - suplente

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 03 de julho de 2024.

**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 03/07/2024.**

**Beatriz Pacheco da Silva**  
**Matrícula 494**  
**Agente Administrativo**

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 03 / 07 / 2024